



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3261, de 09 de janeiro de 2017.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA - DT.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores: **Vera Lucia Dadalto Pissimilio;** Secretária Municipal de Educação, representante da Secretaria Municipal de Educação, **Ruslana Burini Marcos;** representante da Secretaria Municipal de Educação, **Luzia Ferron;** representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, **Luciana Magnago Sossai;** representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, **Terezinha Simone Bona Camatta;** representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino, **Luana Gonçalo;** representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino, **Lidiane Dondoni Lorencini;** representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino, **Gilmara Passamani Pereira;** representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, **Edson Veguini;** representante do Conselho Municipal de Educação; **Roberto Carlos Partelli;** representante do Poder Legislativo Municipal e **Acleonice Maria Morosini,** representante da Sociedade Civil, para, sob a presidência da primeira nomeada, comporem a comissão organizadora e examinadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores para função de docência por tempo determinado, atuando nas Disciplinas Específicas da Educação Básica (História, Geografia, Ciências e Ensino Religioso) dos anos finais do ensino fundamental e na modalidade Educação Especial para o ano letivo de 2017, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Marilândia, da Rede Municipal de Ensino.

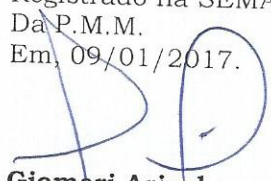
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

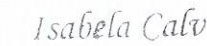
Marilândia(ES), 09 de janeiro de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em 09/01/2017.

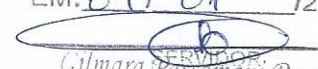

Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI




Isabela Calvi
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09/01/2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1